

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 515, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e pela Portaria nº 546, de 18 de julho de 2014 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 705/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.005654/2008-14, resolve:

Art. 1º Fica instaurado procedimento de revisão administrativa no processo nº 71010.005654/2008-14, com o fim de averiguar possíveis irregularidades no certificado emitido pela Resolução nº 7, de 3 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2009, retificada pela Resolução nº 27, de 20 de março 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23/03/2009, relativo ao período de 04/04/2008 a 03/04/2011, da Sociedade Brasileira de Instrução, CNPJ nº 33.646.001/0001-67, nos termos dos arts. 5º e 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Cientifique-se a instituição para apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, com base no inciso I, do art. 28 da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 154, de 13.08.2014, Seção 1, página 109)